



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de julho de 2018

Edição 1.070 - Ano XIII - Semanal

ANEXOS

PORTARIA Nº 006/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ANDRÉIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES, matrícula 40180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.119.564-7/PR e do CPF nº 908.635.189-15 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Jornada Pedagógica da FTD sobre a Base Nacional Comum Curricular, no dia 28/07/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 26 de julho de 2018.

Maisa Cristina Yshique Nakata
Diretora Presidente da
Autarquia Municipal de Educação de Tamarana
Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017

PORTARIA Nº 007/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora SUELI TEREZA DE MEDEIROS SOUZA, matrícula 24320 e 24321, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.071.147-8/PR e do CPF nº 030.237.789-14 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Jornada Pedagógica da FTD sobre a Base Nacional

Comum Curricular, no dia 28/07/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 26 de julho de 2018.

Maisa Cristina Yshique Nakata
Diretora Presidente da
Autarquia Municipal de Educação de Tamarana
Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017

PORTARIA Nº 008/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ROSANGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA, matrícula 28150 e 40408, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.512.759-1/PR e do CPF nº 772.831.559-53 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Palestra da Amepar sobre Inovações, Disrupção, Tecnologias Disruptivas combinadas e Pensamentos Inovadores no processo do Educar, no dia 28/07/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 26 de julho de 2018.

Maisa Cristina Yshique Nakata
Diretora Presidente da
Autarquia Municipal de Educação de Tamarana
Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 23/07/2018**

Ref.: Contrato Original nº 0130/2017 de 27/07/2017
Inexigibilidade nº 038/2017

*Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA**, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: **TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA**, sociedade empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.557.635/0001-19, estabelecida na Rua Messias Wilmar de Souza nº 756, Vila Recreio, Cep 86.025-780, Londrina-Pr, neste ato representado por **GILDALMO MENDONÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.411.906-00

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 0130/2017 de 27/07/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 05(Cinco) meses e 03 (três) dias no prazo para *fornecimento* de vale transporte para utilização do



Transporte Coletivo Urbano de Londrina, para atendimento de demandas sociais as famílias do Município de Tamarana, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 17 meses (Dezessete) meses e 03 (três) dias. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 28/08/2018 até 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

TRANSPORTES COLETIVOS
GRANDE LONDRINA LTDA
CONTRATADA
GILDALMO MENDONÇA
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Conforme solicitação e autorização da
Secretaria de Administração (fl. 399)
Parecer Jurídico (fls.100 a 102).
Tamarana, 23 de Julho de 2018.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br